



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1030/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE O CONSERTO DA CALÇADA DO CAMPO DE FUTEBOL EXISTENTE DEFRENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA "MÁRIO COVAS", MAIS PRECISAMENTE NA RUA SEBASTIÃO DE LIMA BRAGA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE UM BURACO NA MESMA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de se consertar a calçada do campo de futebol existente defrente ao Centro Municipal de Educação Esportiva "Mário Covas", mais precisamente na Rua Sebastião de Lima Braga, tendo em vista a existência de um buraco na mesma, visando assim, atender os anseios dos transeuntes que por ali transitam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de novembro de 2009.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a calçada é o tapete de entrada de nossa casa e de nossa cidade. É nela que fica registrada a movimentação cotidiana dos pedestres. Em Votuporanga, milhares de pessoas circulam a pé pelas calçadas todos os dias. A elas e a toda a população que transita pela cidade deve ser garantido o acesso seguro aos espaços urbanos.

Investir em acessibilidade é, portanto, fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Considerando que na calçada defrente ao Centro Municipal de Educação Esportiva "Mário Covas", mais precisamente na Rua Sebastião de Lima Braga existe um buraco de relativa proporção e que o mesmo poderá a vir causar algum acidente.

Considerando que referido reparo é extremamente importante e que o Poder Público Municipal, deve promover a obra supramencionada o mais rápido possível no referido passeio público.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 00:41:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-333882-1D5P5Y-3N0J5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

